Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 569/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 16 de outubro de 2026

Instituir o Regulamento do Concurso de Fotografia 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO**

- o teor do Processo nº 23327.253636.2026-12, de 14 de Outubro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1. Aprovar regulamento do Concurso de Fotografia 2026, conforme Anexo Único.

Art. 2. Tornar sem efeito a PORTARIA 568/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 16 de Outubro de 2026.

Art. 3. Essa portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ozenice Silva dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RET**, em 16/10/2026 14:56:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 914419
Código de Autenticação: 42ecd15610

Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001

Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

Regulamento : Concurso de Fotografia no Encontro de Servidores do IF Baiano 2026 – Campus Senhor do Bonfim

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente regulamento tem por finalidade orientar a participação no Concurso de Fotografia do IF Baiano – Campus Senhor do Bonfim, cujo tema é **"Um Encontro, muitos olhares".**

1.2. O concurso busca evidenciar, por meio de registros fotográficos, a riqueza paisagística, ambiental e cultural do Município de Senhor do Bonfim.

1.3. Poderão participar servidores(as) e colaboradores(as) terceirizados(as) do IF Baiano.

2. OBJETIVO

2.1. Valorizar as belezas naturais da cidade de Senhor do Bonfim, estimulando o olhar artístico da comunidade acadêmica.

2.2. Incentivar a integração entre natureza, identidade regional e produção cultural.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Somente **serão avaliadas as fotografias enviadas até às 19h do dia 04/11/2026, por meio do preenchimento de formulário próprio,** disponível em https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSftq6c3woVbmYH8oabFQ9qsiZxgIKFR0PjGNPmEuBkillpQdw/viewform?usp=dialog

3.2. Cada participante poderá inscrever até **01 (uma) fotografia.**

3.3. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

4. DAS FOTOGRAFIAS

4.1. As fotos devem obrigatoriamente retratar **paisagens, elementos naturais ou cenários ambientais da cidade de Senhor do Bonfim**.

4.2. Serão aceitas apenas fotografias autorais e inéditas, em formato digital (JPEG ou PNG).

4.3. Não serão aceitas fotografias manipuladas digitalmente que alterem significativamente a realidade retratada. Ajustes de brilho, contraste e saturação serão permitidos.

4.4 Não deverá ter identificação de autoria no arquivo da foto (título, legenda), de modo a garantir a isonomia da avaliação.

5. DA COMISSÃO ORGANIZADORA E JULGADORA

5.1. O concurso será coordenado pela **Comissão Organizadora Local**, composta por membros do IF Baiano da **Comissão do Encontro de Servidores 2026**.

5.2. A **Banca Julgadora** será formada por 03 (três) avaliadores(as), com experiência em Fotografia.

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

As fotografias serão avaliadas segundo os seguintes critérios (pontuação máxima: 100 pontos):

- **Originalidade e Criatividade** – até 30 pontos
- **Qualidade técnica (nitidez, enquadramento, luz)** – até 30 pontos
- **Expressividade e Impacto visual** – até 20 pontos
- **Adequação ao tema “Um Encontro, muitos olhares".** – até 20 pontos

7. DA PREMIAÇÃO

7.1. Serão premiadas as três primeiras colocações.

7.2. Serão premiadas as três fotografias mais bem classificadas, correspondentes ao primeiro, segundo e terceiro lugares, conforme a pontuação atribuída pela Banca Julgadora.

7.3. A premiação será definida e divulgada pela Comissão Organizadora Local, de acordo com as condições estabelecidas para o Concurso de Fotografia do Encontro de Servidores 2026.

7.4. A classificação final será estabelecida com base na soma das pontuações atribuídas pelos(as) avaliadores(as), observados os critérios previstos neste regulamento.

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1. Em caso de empate na pontuação final, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

I – maior pontuação no critério **Originalidade e Criatividade**;

II – maior pontuação no critério **Qualidade técnica**;

III – maior pontuação no critério **Expressividade e Impacto visual**;

IV – maior pontuação no critério **Adequação ao tema “Um Encontro, muitos olhares”**.

8.2. Persistindo o empate após a aplicação dos critérios previstos no item 8.1, caberá à Banca Julgadora deliberar sobre a classificação final, mediante decisão fundamentada e registrada em ata.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Ao efetuar a inscrição, o(a) participante declara ser o(a) autor(a) da fotografia enviada, responsabilizando-se pela sua originalidade e pela legitimidade de sua participação no concurso.

9.2. Os(as) participantes autorizam o IF Baiano a divulgar e utilizar as fotografias inscritas em seus canais institucionais e materiais de divulgação, exclusivamente para fins institucionais, culturais e educativos, sem finalidade comercial, com o devido crédito de autoria.

9.3. A inscrição no concurso implica a aceitação integral das condições estabelecidas neste regulamento.

9.4. A Comissão Organizadora Local poderá desclassificar as fotografias que não atendam aos requisitos deste regulamento, bem como aquelas cuja inscrição contenha informações falsas ou que violem direitos de terceiros.

9.5. Os casos omissos neste regulamento serão analisados e resolvidos pela Comissão Organizadora Local, observadas as normas institucionais aplicáveis.

9.6. O resultado final do concurso será divulgado durante a programação do Encontro de Servidores 2026 ou em data e local posteriormente informados pela Comissão Organizadora Local.

9.7. Este regulamento entra em vigor na data de sua divulgação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ozenice Silva dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RET**, em 16/10/2026 14:55:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 914426
Código de Autenticação: 7fd3d4ff02

Documento Digitalizado Público

Portaria nº569- Instituição Regulamento Concurso Fotografia 2026 e Anexo Único

Assunto: Portaria nº569- Instituição Regulamento Concurso Fotografia 2026 e Anexo Único
Assinado por: Carla Reis
Tipo do Documento: Diversos
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carla Semirames da Cruz Reis**, **TECNOLOGO-FORMACAO**, em 16/10/2026 15:04:44.

Este documento foi armazenado no SUAP em 16/10/2026. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1437116
Código de Autenticação: 8e8d099fb1